

## Portaria Nº 007/2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO LOTADO NO VIÇOSA-PREV”.**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007 e Decreto Municipal 005 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 485/2007;

Considerando que a remuneração das férias do servidor se dá com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida em 1/3 (um terço) proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal nº 485/2007;

Considerando o requerimento apresentado a esta Diretoria em 1º de fevereiro de 2019;

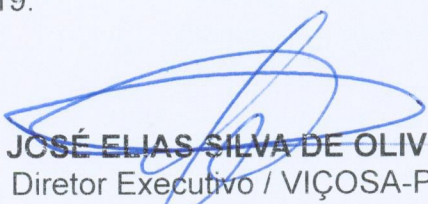
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder férias ao Servidor **CARLOS EDUARDO COSTA ALVES**, CPF: **876.984.123-34** – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no VIÇOSA-PREV.

Parágrafo – Único: As férias refere-se ao período de aquisição de **FEVEREIRO/2018 A JANEIRO/2019**, que será gozada no período de **15/02/2019 A 16/03/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 14 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo / VIÇOSA-PREV